



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO DA SRT/MG

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**ORIGEM:** SOLITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**DOCUMENTOS RELACIONADOS:** OFÍCIO/PRT 3/Divinópolis/n.º [REDACTED]

**OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:** Recrutamento de trabalhadores haitianos

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:** Fazenda Diamante – Pompéu/MG

**Empresa inspecionada:** Fazenda Extrema Santa Rosa – Zona Rural – Pompeu/MG

CNPJ: 20.293.513/0001-45

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: Carvão Santa Rosa

Latitude: 18° 54' 49" S

Longitude: 045° 1' 23" W

DA AÇÃO FISCAL

Sem outra informação que não a Fazenda Diamante na Zona Rural de Pompéu a inspeção buscou informações na região rural de Pompéu sendo informado que uma grande área rural é denominada Diamante. Encontramos uma carvoaria, onde somente tinha um carvoeiro trabalhando e solicitamos informação sobre a carvoaria do [REDACTED] sendo que o carvoeiro conhecia tal proprietário e sabia onde se localizava tal propriedade rural. Solicitamos a gentileza de acompanhar a equipe até a porteira da fazenda do Sr. [REDACTED] a manhã do dia 07 de maio de 2018, o que foi realizado por cerca de 4KM de estrada de chão e chegou-se na propriedade rural.

O local fiscalizado tem as seguintes coordenadas geográficas: 18°54'49"S e 45°1'23"W. Lá chegando encontramos dois irmãos de [REDACTED] sendo um deles o Sr. [REDACTED]. Informaram que a carvoaria era tocada apenas pelos familiares e que não tinha nenhum empregado naquele momento. Um deles declarou que já teve empregados por período curto de 30 a 40 dias, mas já fazia alguns meses que não tinha nenhum empregado.

Vistoriado o local nenhum empregado foi encontrado.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO DA SRT/MG



No local havia um galpão, apenas com cobertura, sem paredes laterais, onde se realizava o ensacamento do carvão. No saco do carvão não havia nenhuma identificação de empresa. Questionamos qual empresa eles usavam para vender o carvão e [REDACTED] informou que existia um CNPJ ativo em nome da sua esposa [REDACTED]. A inspeção tinha conhecimento prévio que os dois irmãos [REDACTED] não tinham empresa com o nome deles, pois já tinham saído das empresas: [REDACTED] CNPJ 05.077.254/0001-21 e [REDACTED].



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO DA SRT/MG

██████████ – CNPJ 09.488.524/0001-48. Na ██████████ apenas ██████████ tinha sociedade, sendo excluído em 2011, na anterior ██████████ foi excluído em 03/2007 e ██████████ em 10/2009.

Na propriedade não tinha nenhum documento para apresentação, sendo efetuada notificação para apresentação de documentos, que poderiam ser enviados por e-mail, conforme foi recebido pela Auditoria Fiscal do Trabalho.

Não havendo empregados no local e nem encontrado vestígios de que havia trabalhadores executando tarefas na Fazenda, encerrou-se a ação fiscal.

Lançado o RI n.º 30361120-0.

Anexamos a este relatório alguns documentos como: 1) Ofícios do MPT; 2) CNPJ da empresa; 3) Registro na Junta Comercial da empresa; 4) Extrato da participação acionária dos irmãos ██████████ 5) Extrato CNIS de ██████████  
6) Relatório de Inspeção.

Diante do exposto propõe-se o encaminhamento deste relatório para ciência ao Ministério Público do Trabalho e ao DETRAE/SIT.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

